

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.056, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-	Vagas Ampla Concorrência			Vagas
	requisitos/Público Alvo		Pretos, pardos e indígenas	Deficientes	
Ferramentas de Comunicação para a prevenção e gestão de conflitos	Servidores do IFSP, educadores da rede pública de ensino e demais agentes da rede de proteção da criança e do adolescente (conselheiros tutelares, policiais civis e militares, servidores do judiciário, dentre outros), estudantes (do nível médio ou superior) da rede pública de ensino e demais interessados.	22	7	1	

O curso de extensão proposto tem como objetivo trabalhar os conceitos e ferramentas da mediação de conflitos, da comunicação não violenta e da justiça restaurativa. Busca-se desenvolver habilidades de comunicação e de convivência com as diferenças, com o desenvolvimento de habilidades socioafetivas que propiciam a inclusão da visão, necessidades e valores do outro. Tem como enfoque o manejo positivo dos conflitos, a partir de uma visão prospectiva (tendo em vista a melhoria das relações), e a ressignificação do conflito (atribuindo a este uma conotação positiva, visto como uma oportunidade de desenvolvimento e aprimoramento das relações) e à construção de condições proficuas (a partir da aquisição de habilidades sociais, emocionais e cognitivas) ao estabelecimento de diálogos produtivos e colaborativos.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total	
Ferramentas de Comunicação para a prevenção e gestão de conflitos	02 de outubro a 11 de dezembro O curso acontecerá semanalmente as terças -feiras das 14h às 18h	40h - 10 encontros	

- 1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de 03/09//2018 a 28/09/2018, das 8h às 18h30min.

- 2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.5. Os documentos exigidos são:
 - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF:
 - III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
 - IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) para candidatos com deficiência;
- 2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.
- 2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada.
- 3.6. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 01/10/2018.
- 3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. **DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **02 de outubro de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. **DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	03/09/2018 a 28/09/2018
Divulgação da lista de classificados	01/10/2018
Data prevista para o início do curso	02/10/2018
Data prevista de término do curso	11/12/2018

Diretor Geral Câmpus São Paulo





ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

Eu,		,
RG		elo aluno
(a)		
autorizo sua participação no Curso de Extensão		
COMUNICAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E GES	STÃO DE CONF	LITOS",
com aulas previstas às terças-feiras, das 14h às 18h,	no período de 02	/10/2018
a 11/12/2018.		
São Paulo, de		de 2018.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Assinatura do responsável lo	egai	
Telefone residencial ou celular do r	esponsável	